



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

  
ALEXANDRE  
CORRÊA DA  
CRUZ  
26/01/2026 20:10

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 210, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa laboratoristas e a magistrada coordenadora do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o que consta no artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que institui e regulamenta o Programa de Gestão da Inovação – INOVATRT4, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor os membros integrantes do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

**CONSIDERANDO** o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3803/2021 e 4232/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a magistrada e servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sem prejuízo de suas funções nas respectivas unidades de lotação, como laboratoristas do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA:

- I - Juíza Auxiliar da Presidência, **Luciana Caringi Xavier** (coordenadora);
- II - servidora **Janina Alves Fagundes**;
- III - servidora **Júlia Silva de Carvalho**;
- IV - servidora **Martine D'Andrea de Medeiros**;
- V - servidor **Frederico Oliveira Cardoso**;
- VI - servidor **Geraldo Cruz Teixeira**;
- VII - servidor **Nataniel Soares Medeiros**;
- VIII - servidora **Rafaella Barros da Silva**;
- IX - servidora **Romy Bruxel**; e
- X - servidor **Geovane Dutra de Souza**.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**Parágrafo único.** A atuação da magistrada coordenadora do LINOVA coincidirá com o mandato da Administração do Tribunal, conforme o §1º do art. 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, encerrando-se em 03.12.2027.

**Art. 2º** Ficam revogadas as Portarias GP.TRT4 nºs 77/2024, 668/2025, 2.090/2025 e as demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

